



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Santo Amaro**

quinta-feira, 17 de novembro de 2022

Ano IV - Edição nº 00572 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica**



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

[www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/](http://www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FBFAF6A914D0024AEACC42AD78F9CC26

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

## SUMÁRIO

- ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2022
- AVISO DE SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP
- EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 050-2022 REFORMA DO REGIS PACHÊCO
- EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO 011-2022 CAMPO LADEIRA DAS VIRGENS
- ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SANTO AMARO**CNPJ.: 14.222.566/0001-72  
PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, S/N  
SANTO AMARO - BAHIA**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****ERRATA DE EDITAL**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Amaro informa que, no ato de publicação do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 062/2022, ante a existência de mero erro material constante no instrumento convocatório, no item 22 da tabela do Anexo I – Termo de Referência, e que não compromete a elaboração da proposta das licitantes, uma vez que o valor total do item se encontra correto, havendo divergência apenas em relação a quantidade, onde tem-se:

22	UND	1	ARVORE GORDA - ESTRUTURA METÁLICA, DECORADA COM FESTÃO SINTÉTICO, ESTRELA DE POLIESTARDE 1,5MM COM ILUMINAÇÃO INTERNA.	R\$8.444,83	R\$33.779,31
----	-----	---	--	-------------	--------------

**leia-se:**

22	UND	4	ARVORE GORDA - ESTRUTURA METÁLICA, DECORADA COM FESTÃO SINTÉTICO, ESTRELA DE POLIESTARDE 1,5MM COM ILUMINAÇÃO INTERNA.	R\$8.444,83	R\$33.779,31
----	-----	---	--	-------------	--------------

**Leonardo de Oliveira Silva**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Concorrência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

**AVISO DE SUSPENSÃO PARA RETIFICAÇÃO DO EDITAL  
PROCESSO Nº 220/2022 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2022-SRP**

O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação Concorrência Pública nº 002/2022-SRP cujo objeto é **Registro de preço para contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de obras de pavimentação em paralelepípedos e drenagem de águas pluviais em diversas ruas da sede e dos distritos do Município de Santo Amaro – BA**, foi suspensa devido a necessidade de readequação do Edital. Posteriormente será divulgada nova data para reabertura do referido procedimento licitatório.

Santo Amaro, 17 de novembro de 2022.

**Leonardo de Oliveira Silva**  
**Presidente COPEL**

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 050/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **SA & PIROPO CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Leonardo R. Da Silva, nº 257, Loteamento Nossa Senhora de Lourdes, Lote 5, Sala 118, Pitangueiras, CEP 42.701-420, Lauro de Freitas/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 39.860.299/0001-90, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Neilton Fernandes, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o nº046.445.935-40, e portadora do RG nº13.104.707-82, resolvem firmar o 5º TERMO ADITIVO DE VALOR, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**RESOLVEM:**

**CELEBRAR O 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 050/2022**, destinado à **Contratação de empresa de engenharia especializada para execução do projeto básico de serviços remanescentes da obra de reforma da policlínica Régis Pacheco, a fim de atender a rede de saúde do município de Santo Amaro - Ba, conforme especificações e detalhamentos, previstos no edital e seus anexos. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital da CARTA CONVITE nº 001/2022, com seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA;** em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**OBJETO DO ADITIVO:** – Fica o valor do contrato aditivado em 19,82% (dezanove virgula oitenta e dois por cento) do valor inicial do contrato, que corresponde ao valor de R\$ 29.731,72 ( vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos), conforme justificativa da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano-SEINFRA e parecer Jurídico, em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando desse termo de Aditivo ao Contrato referente ao CARTA CONVITE nº 001/2022 e Processo Administrativo nº 003/2022, **conforme planilha anexa.**

**Valor Inicial do Contrato: R\$ 150.006,74 (cento e cinquenta mil, seis reais e setenta e quatro centavos).**

**Valor do segundo aditivo em 27,70% do valor inicial do contrato: R\$ 41.545,66 (quarenta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).**

**Valor do atual aditivo (quinto) em 19,82% do valor inicial do contrato: R\$ 29.731,72 (vinte e nove mil, setecentos e trinta e um reais e setenta e dois centavos).**

**Valor total do contrato atualizado: R\$ 221.284,12 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).**

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL mediante CARTA CONVITE nº 001/2022 e Processo Administrativo nº 003/2022, permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia, 01 de novembro de 2022.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 011/2022

O **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO-BA**, inscrito no CNPJ Nº 14.222.566/0001-72, com sede administrativa na Rua do Imperador, 3, centro, SANTO AMARO - Bahia, CEP 44.200-000, a seguir denominado CONTRATANTE, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo, brasileira, casada, RG: 04.759.904-98, CPF: 881.141.045-20 e do outro lado, a Empresa **J.A CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 10.569.162/0001-07, situada na Rua Alto da Fruteira S/N, Conceição - Salinas da Margarida - Ba. CEP: 44.450-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por Matheus Barroso Silva Albuquerque, inscrito no CPF nº 072.528.325-46, portador da Carteira de Identidade nº 15.861.113-61, resolvem firmar o 4º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### RESOLVEM:

**CELEBRAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 011/2022**, destinado à **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para execução da obra remanescente da Construção do Campo Ladeira das Virgens, no Município de Santo Amaro/BA, nos termos das especificações descritas no Projeto Básico, e demais anexos do instrumento convocatório**; em obediência à Lei 8.666/93 e suas modificações, pactuando o que abaixo segue:

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Aditivo.

Todas as demais cláusulas do CONTRATO INICIAL permanecem inalteradas, desde que não colidam com o presente ADITIVO.

Santo Amaro - Bahia 04 de novembro de 2022.

*ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO - Prefeita Municipal*

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE JULGAMENTO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas, na Sala de Licitação, situada na Rua do Imperador, nº 03, Centro, Santo Amaro – Bahia reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados através do Decreto nº 564/2022, para a recondução dos trabalhos relativos à **Tomada de Preço que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para executar a prestação de serviços de gestão do sistema de iluminação pública – IP do Município de Santo Amaro – BA**. Registrou-se na sessão pública anterior a presença de duas licitantes interessadas, as empresas **SATIVA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.148.237/0001-14**; e **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.138.254/0001-57** protocolaram seus envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preço. O Presidente da Comissão, Sr. Leonardo de Oliveira Silva, faz registrar que o presente procedimento licitatório foi amplamente divulgado através da publicação do Aviso de Licitação feito no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, Diário Oficial da União e jornal de grande circulação. Ato contínuo, sendo verificados os documentos de habilitação apresentado pelas empresas licitantes, tendo sido, após análise dos mesmos consideradas **HABILITADAS** as empresas **SATIVA ENGENHARIA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.148.237/0001-14**; e **VIA RETA ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **06.138.254/0001-57**. Assim sendo, o Presidente juntamente com os demais membros da Comissão resolveu julgar as documentações de habilitação apresentadas pelas licitantes, publicando-se o inteiro teor da presente ata no Diário Oficial do Município de Santo Amaro, e abrindo-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea “a”, da lei federal nº 8.666/93. Suspenso o presente certame, e após transcorrido o prazo recursal, convoque-se as licitantes habilitadas para a sessão de abertura das suas propostas de preço, a ocorrer no dia 25 de novembro de 2022, as 14:00, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Amaro. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente ata de julgamento que vai assinada por mim, **Leonardo de Oliveira Silva** – Presidente da Comissão e demais membros.

Santo Amaro/Ba, 17 de novembro de 2022.



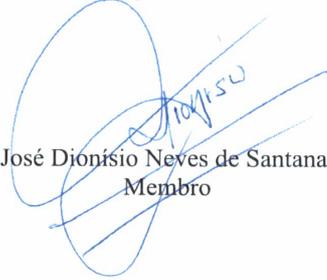
Leonardo de Oliveira Silva  
Presidente



Antônio Carlos A. Machado  
Membro



Daniel Lima Gomes  
Membro



José Dionísio Neves de Santana  
Membro